



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 7, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDITAL DE RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020.1

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução COUN nº 135/2018, de 28 de dezembro de 2018(*), torna público os procedimentos para renovação dos Auxílios de Assistência Estudantil para o período 2020.1.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Os estudantes beneficiados pelos Auxílios Alimentação, Creche, Moradia e Permanência deverão acessar o Sistema de Seleção de Bolsas, no período de 03 a 05 de Fevereiro de 2020, preencher e submeter o Termo de Renovação (selecao.ufms.br), conforme Anexo deste Edital.

1.1.1. O termo de renovação (Anexo 1) também estará disponível na página da Proaes em formato word para edição, o qual deverá ser convertido em PDF para inclusão no sistema.

1.2. Os estudantes que não atenderem o prazo estipulado no item 1.1. deste edital serão desligados das ações as quais estão vinculados.

1.3. O Edital de Resultado da Renovação será publicado em 07 de fevereiro de 2020.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.2. O estudante que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766007** e o código CRC **B9B7FE28**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000465/2020-50

SEI nº 1766007